



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018**

*Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br*

---

**EDITAL Nº 02/2018/PIBID/UFV  
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Viçosa informa que estarão abertas inscrições para seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID UFV.

**1. DA FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Pibid é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da Educação Básica pública brasileira.

Objetivos do Programa:

- a. incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b. contribuir para a valorização do magistério;
- c. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e. incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**2. DO REGIMENTO DO PROGRAMA**

O Programa é regido pela Portaria nº 45/2018, da Capes, de 12 de março 2018, disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27032018-Portaria-Capes-n-45-2018-concessao-de-bolsa.pdf>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018

*Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br*

### 3. DAS BOLSAS E NÚCLEOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Cada núcleo de iniciação à docência será constituído por 24 vagas para bolsistas e 6 vagas para voluntários (não bolsistas). O valor da bolsa é de R\$400,00. Para cada núcleo de iniciação à docência, poderão se inscrever os licenciandos dos cursos a seguir:

<i>Campus</i>	<b>Cursos de licenciatura de origem</b>	<b>Núcleo de Iniciação à Docência</b>
Viçosa	Educação Física	Ciências/Educação Física

### 4. DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1. Documentos necessários:

- Ficha de Inscrição de Bolsista de Iniciação à Docência (ANEXO I), disponível em: [http://www.pibid.ufv.br/?page\\_id=33](http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33) (item 1);
- Histórico Escolar, com o coeficiente de rendimento acadêmico;
- Carta de Motivação (ANEXO II), disponível em [http://www.pibid.ufv.br/?page\\_id=33](http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33) (item 6).

#### 4.2. Período: de 20 a 24 de junho de 2018.

4.3. Os documentos devem ser enviados, via *e-mail*, até às 17h do dia 24 de junho de 2018, para o seguinte endereço eletrônico: [carmoframaria@gmail.com](mailto:carmoframaria@gmail.com).

4.4. Informações: Secretaria do Pibid UFV – Prédio das Licenciaturas (PLI), térreo, *campus* de Viçosa, das 8h às 12h15min e das 14h às 16h40min. Telefone: (31) 3899-4843.

### 5. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFV referente ao núcleo de iniciação à docência, conforme definido no item 3 deste Edital;
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pela UFV;
- Não ter cursado mais que 60% da carga horária total do curso;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atividades do Pibid;
- Posteriormente, firmar termo de compromisso.

### 6. DOS DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Ver inciso III, do Art. 19 da Portaria 45/2018, da CAPES, disponível em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27032018-Portaria-Capes-n-45-2018-concessao-de-bolsa.pdf>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018**

*Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br*

## 7. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa de iniciação à docência, a que se refere o presente Edital, tem prazo de 18 meses, a começar em 1º de agosto de 2018.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

- 8.1. A seleção será realizada pela coordenação do núcleo de iniciação à docência, sob orientação e supervisão da Coordenação Institucional e da PRE.
- 8.2. A seleção consistirá na análise do Histórico Escolar (100 pontos) e na avaliação da Carta de Motivação (100 pontos). A nota final será obtida pela média aritmética das duas notas. Os candidatos que cursam o primeiro período do curso serão avaliados apenas pela Carta de Motivação (100 pontos).
- 8.3. Licenciandos em situação de Vulnerabilidade Socioeconômica, atestada pelo Serviço de Bolsa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD), terão acréscimo de 20% na nota final deste processo de seleção.
- 8.4. Em caso de empate, terão prioridade:
  - a. Licenciandos com melhor Coeficiente de Rendimento no curso;
  - b. Licenciandos com menor número de abandono em disciplinas;
  - c. Licenciandos com menor número de reprovação no Histórico Escolar.
- 8.5. O resultado da seleção, objeto deste Edital, será publicado na página do Pibid UFV, <<http://www.pibid.ufv.br>>, até o dia 1º de julho de 2018.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os recursos, protocolizados até às 17h do dia 2 de julho de 2018, serão acolhidos pelo mesmo canal da inscrição e serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Iniciação à Docência e pela Coordenação Institucional.
- 9.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do Pibid UFV, <<http://www.pibid.ufv.br>>, até o dia 4 de julho de 2018.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos candidatos	20 a 26.06.2018
Seleção dos candidatos	27 a 29.06.2018
Resultado preliminar	1º.07.2018
Protocolo de recursos	02.07.2018
Resultado final	04.07.2018
Início das atividades	1º.08.2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018**

*Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: [pibidsecretaria@ufv.br](mailto:pibidsecretaria@ufv.br)*

---

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Para serem incluídos no Programa, como bolsistas de Iniciação à Docência, os aprovados deverão apresentar, ao respectivo Coordenador de Área, os seguintes documentos:
- a. Termo de Compromisso, disponível em <[http://www.pibid.ufv.br/?page\\_id=33](http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33)> (item 8);
  - b. Cópia do documento de identidade;
  - c. Comprovante de conta-corrente e dados bancários (cópia de parte frontal do cartão do banco, cópia do cabeçalho de um extrato bancário ou cópia do contrato de abertura de conta-corrente);
  - d. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>>;
  - e. Cadastrar e atualizar currículo na Plataforma Freire, em <<http://freire2.capes.gov.br>>.
- 11.2. Eventuais vagas de bolsistas, ocorridas no decorrer do período de vigência deste Edital, deverão ser preenchidas prioritariamente pelos participantes voluntários selecionados e, posteriormente, pelos demais classificados.
- 11.3. O prazo de validade deste Edital será de dois anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado.
- 11.4. Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela PRE.

Viçosa, 20 de junho de 2018.

**Rafael Gustavo Rigolon da Silva**  
Coordenador Institucional do PIBID UFV/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018

*Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br*

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Matrícula: \_\_\_\_\_
3. CPF: \_\_\_\_\_
4. Licenciando do curso: \_\_\_\_\_
5. Campus:  Florestal       Viçosa
6. Início no curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
7. Telefone: \_\_\_\_\_
8. E-mail(s)\*: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
\*da UFV e outro
9. Núcleo de iniciação à docência pretendido: \_\_\_\_\_
10. Cursei 60% ou menos da carga horária total do curso, em 1º de agosto de 2018:  
 Sim       Não
11. Sou estudante em situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (segundo a PCD):  
 Sim       Não
12. Tenho interesse de participação no PIBID UFV como voluntário, caso não me classifique para a obtenção da bolsa:  
 Sim       Não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID 2018**

*Prédio das Licenciaturas - Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 – Tel. (31) 3899-4843 – E-mail: pibidsecretaria@ufv.br*

---

**ANEXO II**

**CARTA DE MOTIVAÇÃO**

No espaço a seguir, escreva sua Carta de Motivação para participar no PIBID UFV/2018, como Bolsista de Iniciação à Docência. Considere, ao menos, escrever: sua apresentação; seu interesse pela licenciatura; motivos pelos quais o Pibid poderá ser útil a você; suas qualificações para participar do Pibid; outros elementos que julgar serem importantes. Sugere-se não exceder o limite de uma página.

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

Viçosa, \_\_ de junho de 2018.